
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096/2022- GP, DE 30 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA 096/2022- GP, de 30 de maio de 2022.

“Dispõe sobre desligamento de Servidor do Quadro de Servidores Municipais. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, a servidora **MARIA JOSE DANTAS**, registrada na Matrícula Funcional nº 130, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o número de benefício 189.616.527-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 30 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:47528BE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2022. Edição 2790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>